CREA-RS PUBLICA MANIFESTO SOBRE PLC 39/2020 QUE VISA ALTERAR A LEI KISS

Like 1

Tweetar

Whatsapp (whatsapp://send?text="https://www.sengers.org.br/noticia/5622/crea-rs-publica-manifesto-sobre-plc-392020-que-visa-alterar-a-lei-kiss")

23/04/2021 às 12h00

O SENGE-RS e mais sete entidades apoiam o manifesto a respeito do Projeto de Lei Complementar, que entre outras questões, estende aos técnicos industriais atribuições exclusivas de engenheiros e arquitetos, preconizando evidentes e inaceitáveis flexibilizações nas exigências legais.

Na quinta-feira (22), o CREA-RS publicou manifesto sobre as mudanças trazidas e propostas no Projeto de Lei Complementar 39/2020, em tramitação na Comissão de Segurança e Serviços Públicos da Assembleia Legislativa do RS, que visa alterar a Lei n. 14.376/2013, denominada Lei Kiss. O manifesto foi elaborado após reunião com a presidência da Assembleia Legislativa do RS e a assessoria do proponente do PLC, deputado Paparico, no dia 8 de abril.

O documento tem o apoio do Sindicato dos Engenheiros no RS (SENGE-RS) e também do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/RS), Colégio de Entidades Regionais (CDER-RS), Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (Asbea-RS), Associação de Arquitetos de Interiores (AAI-RS), Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB-RS), Sindicato dos Arquitetos do Estado RS (Saergs) e Sociedade de Engenharia RS (Sergs).

O PLC propõe a inclusão dos técnicos industriais, registrados no CFT. Entretanto, somente engenheiros e arquitetos possuem habilitação e atribuição legal para fazer projeto e execução de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI).

Confira a íntegra do manifesto:

Manifestação sobre PLC n. 39/2020

86 mil profissionais legalmente habilitados para garantir a segurança dos gaúchos

Elaborado após participação em reunião com Presidência da AL-RS e Assessoria do Deputado Proponente, Relatora da CSSP, em 08 de abril de 2021.

CREA-RS apresenta posicionamento relativo às mudanças trazidas e propostas no Projeto de Lei Complementar 39/2020, que visa alterar a Lei n. 14.376/2013, denominada Lei Kiss.

O que está em pauta na Comissão de Segurança e Serviços Públicos, dentro da proposta PLC nº 39/2020 não é apenas uma atualização ou uma adequação, é a alteração de competências profissionais, inclusive ferindo a Lei Federal nº 13.425, de 30 de março de 2017, que em seu art. 1º, inciso V, define:

Art. 1º Esta lei:

(...) **V - prevê responsabilidades para os órgãos de fiscalização do exercício das profissões das áreas de engenharia e de arquitetura,** na forma que especifica (**não fala em Conselho de Técnicos – nossos Comentários**).

Art. 2º O planejamento urbano a cargo dos Municípios deverá observar normas especiais de prevenção e combate a incêndio e a desastres para locais de grande concentração e circulação de pessoas, editadas pelo poder público municipal, respeitada a legislação estadual pertinente ao tema.

Art. 3º Cabe ao Corpo de Bombeiros Militar planejar, analisar, avaliar, vistoriar, aprovar e fiscalizar as medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público, sem prejuízo das prerrogativas municipais no controle das edificações e do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano **e das atribuições dos profissionais responsáveis pelos respectivos projetos.**

A fim de informar, o Deputado Paparico expôs sobre a falta de profissionais a serem responsáveis técnicos pela elaboração de projetos de prevenção contra incêndios, cabe esclarecer e demonstrar que esta atividade conta com aproximadamente 68 mil profissionais habilitados nas diversas modalidades de Engenharia de Segurança do Trabalho, Civil, Mecânica, Elétrica, Química, Geologia e Agronomia, todas com suas respectivas atribuições profissionais conforme a Lei 5.194/66. Além destes, também estão habilitados mais de 18 mil profissionais da Arquitetura e Urbanismo, com atribuições previstas na Lei Federal 12.378. Temos no Rio Grande do Sul, hoje, portanto, mais de 86 mil profissionais que estudaram em instituições de ensino superior por pelo menos 5 anos, conhecendo profundamente todos os aspectos relacionados com o projeto, construção e manutenção de imóveis residenciais, comerciais e industriais.

É notório que após a data de 27 de janeiro de 2013 (tragédia na Boate Kiss – Santa Maria/RS), a legislação sobre segurança, prevenção, controle de incêndios tornou-se tema de extrema relevância, para o Rio Grande do Sul e o país, para não permitir que acidentes relacionados a este ocorram sem a percepção e preocupação da sociedade.

Desde a entrada em vigor da referida Lei em 2013 não houve alteração na legislação que conferisse atribuições a outros profissionais que não os engenheiros e arquitetos. Ademais, também não houve qualquer alteração no estado da arte que permitisse que pessoas sem qualificação possam ser responsáveis por projetos e execução de planos de prevenção contra incêndios.

Assim, a justificativa apresentada pelo Deputado proponente parte de uma premissa que não corresponde à realidade dos fatos, bem como em juízo puramente racional a antítese é verdadeira e maior, qual seja: em nível principiológico deve ser valorada em mais alto nível a vida e a proteção da sociedade, e não a busca pelo mercado de trabalho.

Dessa forma, a busca por mercado de trabalho em hipótese alguma pode servir de justificativa para colocar em risco o bem mais valioso da sociedade, a vida.

Porto Alegre, 22 de abril de 2021.

Entidades Apoiadoras

CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Gestão 2021/2023

CAU/RS Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

AsBEA Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura

AAI Brasil RS Associação dos Arquitetos de Interiores

CDER/RS Colégio de Entidades Regionais

SENGE RS Sindicato dos Engenheiros

Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul 86 anos

SAERGS

IAB RS Instituto de Arquitetos do Brasil

LEIA TAMBÉM:

SINDICATO DOS ENGENHEIROS APRESENTA ESTUDO APONTANDO EQUÍVOCOS NO PROJETO DE LEI QUE ALTERA LEI KISS

(https://www.sengers.org.br/noticia/5362/sindicato-dos-engenheiros-apresenta-estudo-apontando-equivocos-no-projeto-de-lei-que-altera-lei-kiss)

SENGE APRESENTA CONTRIBUIÇÕES AO PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI KISS

(https://www.sengers.org.br/noticia/5344/senge-apresenta-contribuicoes-ao-projeto-de-lei-que-altera-a-lei-kiss)

Like 1

Tweetar

Whatsapp (whatsapp://send?text="https://www.sengers.org.br/noticia/5622/crea-rs-publica-manifesto-sobre-plc-392020-que-visa-alterar-a-lei-kiss")

NOTÍCIA ANTERIOR
MEU SENGE: mantenha seus dad...

PRÓXIMA NOTÍCIA
Entidades de Engenharia e Arqui...

LEIA TAMBÉM

ENTIDADES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA REFUTAM O PLC 39/2020 QUE ALTERA A LEI KISS

(https://www.sengers.org.br/noticia/6075/entidades-de-engenharia-e-arquitetura-refutam-o-plc-392020-que-altera-a-lei-kiss) 27/04/2022

ARTIGO | DIRETORIA 2022-2025 DA FNE SERÁ EMPOSSADA EM 2 DE MAIO

(https://www.sengers.org.br/noticia/6074/artigo-diretoria-2022-2025-da-fne-sera-empossada-em-2-de-maio) 27/04/2022

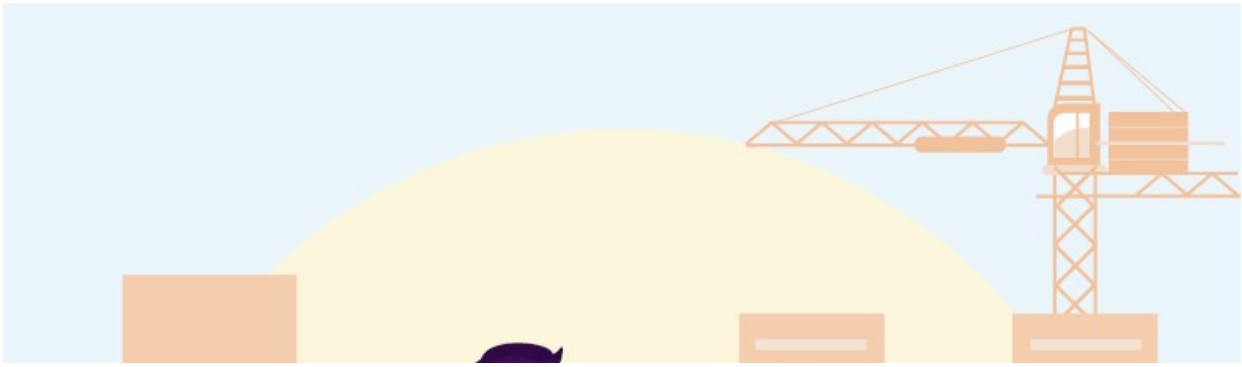

ARTIGO | 1º DE MAIO COM FOCO NO QUE É PRIORITÁRIO

(https://www.sengers.org.br/noticia/6073/artigo-1o-de-maio-com-foco-no-que-e-prioritario) 27/04/2022

CONFIRA A AGENDA DE CURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SENGE PARA O MÊS DE MAIO

(https://www.sengers.org.br/noticia/6072/confira-a-agenda-de-cursos-do-programa-de-qualificacao-do-senge-para-o-mes-de-maio) 26/04/2022

SENGE RETOMA CURSOS PRESENCIAIS EM ALTO NÍVEL COM PROFESSOR DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

(https://www.sengers.org.br/noticia/6071/senge-retoma-cursos-presenciais-em-alto-nivel-com-professor-da-universidade-de-coimbra) 26/04/2022

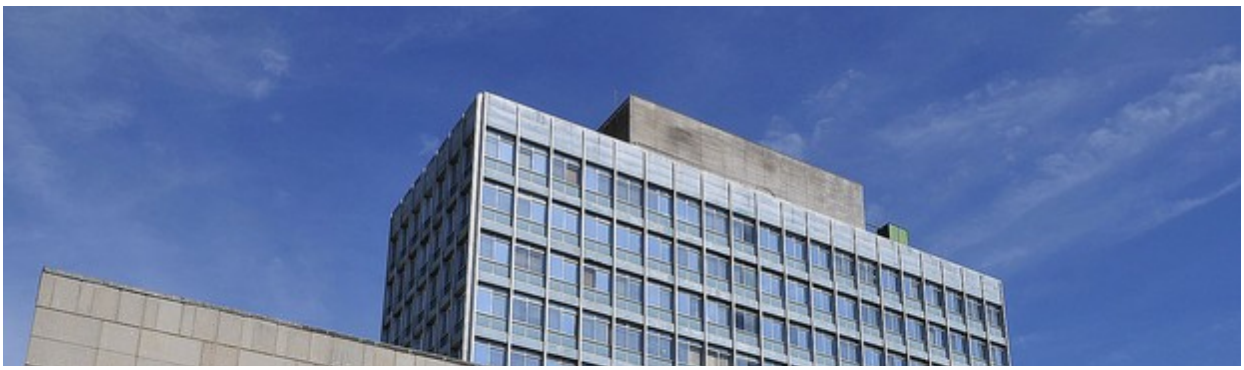

IMPASSE TRAVA MUDANÇA NA LEI KISS

(https://www.sengers.org.br/noticia/6070/impasse-trava-mudanca-na-lei-kiss) 26/04/2022

"APRENDEMOS POUCO COM A BOATE KISS", AFIRMA ESPECIALISTA QUE ESTARÁ NO 2º ENCONTRO RIOGRANDENSE DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

(https://www.sengers.org.br/noticia/6069/aprendemos-pouco-com-a-boate-kiss-afirma-especialista-que-estara-no-2o-encontro-riograndense-de-seguranca-contra-incendios) 22/04/2022

ARTIGO | METAVERSO RADICALIZA EXPERIÊNCIA VIRTUAL E GERA MERCADO A ENGENHEIROS

(https://www.sengers.org.br/noticia/6067/artigo-metaverso-radicaliza-experiencia-virtual-e-gera-mercado-a-engenheiros) 20/04/2022

ARTIGO | A ENGENHARIA NOS TEMPOS DAS TECNOLOGIAS EMERGENTES

(https://www.sengers.org.br/noticia/6066/artigo-a-engenharia-nos-tempos-das-tecnologias-emergentes) 20/04/2022

ASSINE O ENGENHEIRO ONLINE

Seu E-mail

ENVIAR CONSULTA

O SENGE

Histórico (https://www.sengers.org.br/o-senge/historico)

Diretoria Núcleos Regionais (https://www.sengers.org.br/o-senge/diretoria-atual-e-nucleos-regionais)

Diretorias Anteriores (https://www.sengers.org.br/o-senge/diretorias-anteriores)

Balanço Anual (https://www.sengers.org.br/o-senge/balancos)

Estatuto (https://www.sengers.org.br/o-senge/estatutos)

Perguntas Frequentes (https://www.sengers.org.br/perguntas-frequentes)

PAGAMENTOS

Contribuição Social (https://www.sengers.org.br/contribuicao-social)

2° via de boleto do Plano de Saúde ()

Contribuição Sindical (https://www.sengers.org.br/contribuicao-sindical)

MEU SENGE

(https://meusenge.sengers.org.br/login)

FALE CONOSCO

(https://www.sengers.org.br/contato)

PARA VOCÊ

SENGE UNIMED (https://www.sengers.org.br/para-voce/28/planos-de-saude-senge-unimed)

SENGE UNIODONTO (https://www.sengers.org.br/para-voce/30/plano-senge-uniodonto)

SENGE Emergências Médicas (https://www.sengers.org.br/para-voce/29/emergencias-medicas)

SENGE Previdência (https://www.sengers.org.br/para-voce/26/senge-previdencia)

SENGE Seguros (https://www.sengers.org.br/para-voce/45/senge-seguros)

SENGE Office (https://www.sengers.org.br/para-voce/27/senge-office)

Assistência Jurídica (https://www.sengers.org.br/para-voce/12/assistencia-juridica)

Assistência Contábil (https://www.sengers.org.br/para-voce/21/orientacoes-para-imposto-de-renda)

Convênios de descontos (https://www.sengers.org.br/para-voce/56/convenios-e-descontos)

Carro Zero (https://www.sengers.org.br/para-voce/47/carro-zero)

NOTÍCIAS

Recentes (https://www.sengers.org.br/noticias)

Revista O Engenheiro (https://www.sengers.org.br/revista-o-engenheiro)

TV SENGE (https://www.youtube.com/channel/UCDRy3AZKeBWPwowu46zTA2A)

Assine O Engenheiro Online

PARA SUA CARREIRA

Descontos em Universidades (https://www.sengers.org.br/para-voce/24/convenios-com-universidades-e-instituicoes)

Cursos de Qualificação (https://qualificacao.sengers.org.br/cursos)

Eventos e Seminários (https://qualificacao.sengers.org.br/eventos)

SENGE Estágios (https://www.sengers.org.br/para-voce/39/agente-integrador-de-estagios-para-empresas)

Conexões Engenharia (https://www.sengers.org.br/para-voce/40/conexoes-engenharia)

Orientação para Carreiras (https://www.sengers.org.br/para-voce/22/orientacao-para-carreiras)

Núcleo Jovem Engenheiro (https://www.sengers.org.br/noticia/4730/conheca-o-nucleo-jovem-engenheiro-nje)

AÇÃO SINDICAL

Últimas Ações (https://www.sengers.org.br/acao-sindical/ultimas-acoes)

Acordos e Convenções (https://www.sengers.org.br/acao-sindical/acordos-e-convencoes)

Contribuição social (https://www.sengers.org.br/contribuicao-social)

Contribuição sindical (https://www.sengers.org.br/contribuicao-sindical)

Editais (https://www.sengers.org.br/acao-sindical/editais)

Piso Salarial / Denuncie (https://www.sengers.org.br/acao-sindical/piso-salarial)

Tabela de Honorários (https://www.sengers.org.br/para-voce/37/tabela-de-honorarios)

Homologações (https://www.sengers.org.br/para-voce/8/homologacoes-e-rescisoes)

Av. Erico Verissimo, 960

Menino Deus | Porto Alegre - RS CEP 90160-180

(51) 3230-1600

ATENDIMENTO

Segunda a Sexta das 9h – 12 / 13h - 17h

Estacionamento gratuito pela Rua Visconde do Herval

(https://pt-br.facebook.com/sindicatodosengenheiros/) (https://twitter.com/senge_rs)

(https://www.instagram.com/senge_rs/) (https://pt.linkedin.com/company/senge)

(https://www.youtube.com/channel/UCDRy3AZKeBWPwowu46zTA2A)

© 2019 SENGE-RS TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.